

**AVISO**  
**Contratação de Escola 2021– 2022**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias em áreas técnicas específicas, para o Agrupamento de Escolas Almeida, de acordo com o Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável. O horário a concurso consta da lista abaixo apresentada:

| Horas a concurso | Nº do Horário (plataforma DGAE) | Disciplinas/área/componente técnica                            |
|------------------|---------------------------------|--|
| 35               | 9                               | Técnico especializado para desempenhar as funções de Psicólogo |

|  |   |
|--|---|
| <b>Modalidade do contrato de trabalho</b>  | <b>Contrato de trabalho a termo resolutivo</b>  |
| <b>Duração do contrato</b>   | Anual   |
| <b>Identificação do local de trabalho</b>  | Agrupamento de Escolas de Almeida (todas as escolas que o integram)   |
| <b>Caracterização das funções</b>  | O/a psicólogo/a desempenhará funções no âmbito dos serviços de psicologia e orientação vocacional de acordo com o que se encontra devidamente regulamentado pelos respetivos diplomas, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam as escolas do agrupamento. Promoverá, ainda, um trabalho na área das tutorias e mentorias.  |
| <b>Requisitos de admissão</b>  | -Estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses;<br>-Licenciatura em Psicologia pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia: área social ou de Educação e Formação;<br>-Experiência profissional em contexto escolar;<br>A apresentação de portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas;<br>-Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;<br>- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar. |
| <b>Critérios de seleção</b><br>Conforme o ponto 12 do artigo 39º do Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável | <p><b>a) Avaliação de Portefólio – 30%</b></p> <p><b>b) Entrevista de avaliação de competências – 35%</b></p> <p><b>c) Anos de experiência profissional – 35%</b></p>   |
| <b>Subcritérios de seleção para a Avaliação de Portefólio</b>  | O portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:<br><b>I. Apresentação</b> em formato digital, com o máximo de 7 páginas em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.<br><b>II. Estrutura:</b> Índice, Percurso Profissional, Certificação, Evidências da   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>experiência profissional.</p> <p><b>III. Reflexão Crítica</b> sobre o conteúdo do Portefólio (obrigatória). Com um limite máximo de 1 página em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.</p> <p>Na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes critérios:</p> <p><b>I. Classificação Académica</b>, com ponderação de 10 pontos(10%), distribuídos da seguinte forma:<br/><b>De 10,000 a 12,999 valores – 2 pontos</b><br/><b>De 13,000 a 14,999 valores – 4 pontos</b><br/><b>De 15,000 a 16,999 valores – 8 pontos</b><br/><b>De 17,000 a 20,000 valores – 10 pontos</b></p> <p><b>II. Relevância das evidências de ações desenvolvidas para a oferta em curso</b>, com ponderação de 15 pontos (15%)</p> <p><b>III. Qualidade da reflexão crítica</b>, com ponderação de 5 pontos (5%)</p> <p>Nota: Todos os candidatos devem enviar o portfólio, até às 18:00 horas do último dia de candidatura para o seguinte e-mail:<br/><a href="mailto:agrupamentodeescolasde.almeida@gmail.com">agrupamentodeescolasde.almeida@gmail.com</a></p>  |
| <p><b>Subcritérios de seleção para a Entrevista de avaliação de competências</b></p> | <p>A entrevista de avaliação de competências decorrerá de acordo com os seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A entrevista será dirigida por um júri, constituído pelo subdiretor, que preside; pelo coordenador do 1ºciclo e por um docente com assento na Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão, sendo que um deles o secretário.</li><li>- Os candidatos na entrevista serão avaliados nos seguintes itens:</li></ul> <p><b>CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> – ponderação de 0 a 15 pontos (15%)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Formação complementar na área a concurso- ponderação até 2 pontos;</li><li>2. Dinamização e participação em projetos escolares e respetiva fundamentação – ponderação até 3 pontos;</li><li>3. Experiência na área a concurso - ponderação até 5 pontos;</li><li>4. Experiência de trabalho realizado em agrupamentos de escolas - ponderação até 5 pontos.</li></ol> <p><b>MOTIVAÇÃO E INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES A DESEMPENHAR</b> - ponderação de 0 a 10 pontos (10%)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecimento da realidade de trabalho em agrupamentos de escolas - ponderação até 5 pontos.</li><li>2. Apresentação de propostas de ação para agrupamentos de escolas - ponderação até 5 pontos.</li></ol> <p><b>PERFIL DO CANDIDATO</b> - ponderação de 0 a 10 pontos (10%)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacidade de comunicação e autoavaliação - ponderação até 2 pontos;</li><li>2. Capacidade de intervenção e níveis de assertividade na gestão de imprevistos e conflitos, ante a proposta de cenários reais ou hipotéticos - ponderação até 5 pontos;</li></ol> <p>Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos no Agrupamento - ponderação até 3 pontos;</p> |

|   |  |
|---|--|
| <b>Nº de anos de experiência profissional na área, contado até 31/08/2021</b> | <p>A avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá ao seguinte critério:</p> <p><b>Número de anos de experiência profissional na área da psicologia (globalmente) conforme referido pelo candidato quando da candidatura na aplicação informática (35%):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 10 ou mais anos de experiência na área da psicologia: 5 pontos</li><li>- entre 7 e 9 anos de experiência na área da psicologia: 4 pontos</li><li>- entre 4 e 6 anos de experiência na área da psicologia: 3 pontos</li><li>- entre 1 e 3 anos de experiência na área da psicologia: 2 pontos</li><li>menos de 1 ano de experiência na área da psicologia: 1 ponto</li></ul> |
| <b>Ordenação dos candidatos</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>- 1ª Ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “nº de anos de experiência profissional na área”, divulgada na página eletrónica do agrupamento <a href="http://www.agrupamentodealmeida.net/portal/">http://www.agrupamentodealmeida.net/portal/</a>;</li><li>- Lista final: Ordenação após a entrevista</li></ul>   |
| <b>Crítérios de desempate</b>   | <p>Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1º. Candidatos com maior nº de dias de experiência profissional na área;</li><li>2º. Candidatos com maior pontuação no critério portefólio</li><li>3º. Candidatos com maior pontuação no critério entrevista de avaliação de competências</li><li>4º. Candidato com maior idade.</li></ol> <p><b>Serão excluídos os candidatos que:</b> - Prestem falsas declarações; - Não apresentem portefólio; - Não compareçam à entrevista.</p>  |
| <b>Divulgação do concurso</b>   | <p>Página eletrónica do AE: <a href="http://www.agrupamentodealmeida.net/portal/">http://www.agrupamentodealmeida.net/portal/</a><br/>Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http:// www.dgae.min-edu.pt</a><br/>Contacto telefónico: 271574112</p>  |
| <b>Realização e prazos do concurso</b>  | <p>Página eletrónica da DGAE</p>   |

Almeida, 15 de outubro de 2021

A Diretora,

---

(Eugénia Lucinda Castro Pinto)